



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 28/2023**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **INDEFERIR** A SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE DE REDUÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS DE INTERNATO DO REFERIDO CURSO E **RECOMENDAR**: 1) QUE A COORDENAÇÃO DO CURSO, EM COMUM ACORDO COM O RESPECTIVO COLEGIADO DE CURSO, NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, DEPARTAMENTOS E CENTROS ENVOLVIDOS, ELABORE E FAÇA TRAMITAR, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 52/2015 DESTE CONSELHO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UMA NOVA PROPOSTA DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO SIMPLIFICADA, CONTENDO UNICAMENTE A REDUÇÃO DESEJADA DE CARGA HORÁRIA DO INTERNATO E A PREVISÃO DA MIGRAÇÃO DOS ESTUDANTES VINCULADOS DA VERSÃO ATUAL PARA A NOVA VERSÃO; E 2) QUE O CARÁTER DE URGÊNCIA DA NOVA TRAMITAÇÃO SEJA CONSIDERADO PELOS DEMAIS SETORES ENVOLVIDOS, DE ACORDO COM A CITADA RESOLUÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DDP/PROGRAD, CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO – CCG, O PRESENTE CONSELHO E O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.062084/2022-18**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 2023.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE